ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055)381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP. 98590 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/87

ESTABELECE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS

DILMAR ANTONIO MATTIONI, Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Santo Augusto/RS, no uso de suas atribuições legais faz saber, que o plenário aporvou e eu promulgo' o seguinte

DECRETO:

Art. 1º- Fica estabelecido, a pARTIR DESTA DATA,)três de agosto de 1987), luto oficial por (03) três dias, em memória póstuma pelos falecimentos de: Dr. Herton J. Torres Fernandes, ex-funcionário da Câmara Municipal; e aos Pais do Dr. Antonio Vanderlei da Luz Pereira, Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, 03 de agosto de 1987.

Ver. DILMAR A. MATTIONI
PRESIDENTE

Ver. JOSE V. STIVAL
SECRETÁRIO